



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Ofício n°. 001/GV/ABV/2019

Nova Mamoré, 07 de janeiro de 2019.

A Sua Excelência

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA

MD – Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO

N E S T A

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo mui atenciosamente, venho através do presente expediente solicitar de Vossa Excelência que autorize a equipe da Secretaria Municipal de Educação – SEMED a fazer um levantamento dos alunos da 5ª e 6ª Linha do Ribeirão para que os mesmos estudem na Escola Polo Municipal Marechal Rondon, localizada no Distrito Marechal Rondon – 3ª Linha do Ribeirão.

Outrossim, informo que fui procurado pelos pais e alunos dessas comunidades relatando as dificuldades e os transtornos na demora do traslado para as escolas da sede do município, sendo que há uma escola polo municipal, próxima de suas residências, e, considerando também a economia que a SEMED vai ter no transporte desses alunos.

Na certeza de ser atendido com o pedido em epígrafe, reitero votos de estima, consideração e apreço

ANTÔNIO BARROSO VIANA

=Vereador do SD=

Recebido:
07/01/19
José Domingos dos Santos
Chefe de Gabinete
Decreto: 4710 GP/2018
Prefeitura Municipal de Nova Mamoré